



## **ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

### **EDITAL Nº. 03/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2019**

A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 38/2007, retifica o Edital 02/2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**- O Item “3.2” do Edital 02/2019 passa a ter a seguinte redação:**

“3.2 O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura, mediante apresentação de documentação devidamente autenticada e com firma reconhecida quando se tratar das declarações referentes ao Item IV.”

**- O item “5.4” do Edital 02/2019 passa a ter a seguinte redação:**

“5.4 É também impedido o candidato que estiver em desacordo com o Art. 132 do ECA na data da Análise e Decisão dos Recursos, bem como para cada fase será observada a legislação vigente na época da mesma.”

**- O item “16.1” do Edital 02/2019 passa a ter a seguinte redação:**

“16.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;”

Ressaltamos que tal as retificações foram deliberadas pela Comissão Eleitoral Especial e o CMDCA, sob orientação jurídica deste Município, e mediante consulta ao Ministério Público Estadual, que receberá cópia das alterações.

Fênix/PR, 24 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Elson de Araújo Costa**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
**Flavia Mendonça Casale**  
Vice- Presidente do CMDCA